



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PEN

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 732/17
02 MÊS 03 ANO 17
ASSINATURA

RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

Requerente: Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça
Mês de Referência: FEVEREIRO



ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01	Aquisição e/ou Locação de software	
02	Assinaturas de Jornais e Revistas	
03	Confecção de Material Publicitário	
04	Veiculação de Propaganda e locação de material para eventos	1.900,00
05	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	2.500,00
06	Assinatura de TV e Acesso à Internet	
07	Locação de Móveis e Equipamentos	
08	Fotocópias e digitalizações de impressos	
09	Serviços Postais	
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	
11	Filmagens e Fotografias	253,20
12	Reuniões, Eventos e Seminários	
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	1.200,00
14	Materiais de expediente, consumo e limpeza	1.597,45
15	Serviços Contábeis	174,59
16	Serviços de Marketing e Comunicação	3.900,00
16	Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	3.750,00
18	Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
19	Total	15.275,24

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

Maceió, 24 de fevereiro de 2017


SIDERLANE MENDONÇA - PEN
Vereador